



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº 155407/2024

Certifico que na data 30, 09, 24
foi publicado no PNCP o Ato Declaratório
de nº 25
do dia 30, 09, 24.
[Assinatura]
Agente de Contratação

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de revisão obrigatória do veículo Mobi Like, Placa SCL5B06, incluído manutenção e peças, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.155407/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão obrigatória do veículo Mobi Like, Placa SCL5B06, incluído manutenção e peças, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:



DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias de setembro de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5
6576765134

Assinado de forma
digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765
134
Dados: 2024.09.30
16:35:23 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº 155407/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03, situado na Avenida T 09, nº 500, Setor Marista – Goiânia/GO, Fone: (62) 3523-1900 / (62) 9 8234-9999, neste ato representado pelo **Sr Lucas Jove Ozorio**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.741.981-78, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	2ª Revisão Obrigatória	01	Sv	R\$ 413,89	R\$ 413,89
02	Elemento filtrante ar do motor	01	Und	R\$ 89,11	R\$ 89,11
03	Filtro óleo sintético	01	Und	R\$ 77,59	R\$ 77,59
04	Kit car conveniência	01	Und	R\$ 69,03	R\$ 69,03
05	Óleo Mpar TB 05W30	03	Und	R\$ 77,00	R\$ 231,00
06	Filtro combustível	01	Und	R\$ 39,77	R\$ 39,77
07	Oxi Sanitização	01	Sv	R\$ 79,18	R\$ 79,18
08	Elemento filtrante ar condicionado	01	Und	R\$ 75,01	R\$ 75,01
09	HSW PR 3 cx evaporadora	01	Und	R\$ 136,00	R\$ 136,00
10	Higienizador de ar condicionado	01	Sv	R\$ 48,90	R\$ 48,90
11	Alinhamento e Balanceamento	01	Sv	R\$ 149,90	R\$ 149,90
12	Rem./Rec. Freios Trans. Tam.	01	Sv	R\$ 287,92	R\$ 287,92
13	Desengraxante Express	01	Und	R\$ 52,00	R\$ 52,00
14	R/R Palheta Limpador	01	Und	R\$ 35,99	R\$ 35,99
15	Jg Palhetas Limp.	01	Und	R\$ 310,99	R\$ 310,99



16	R/R Prot. Sobm Motor	01	Und	R\$ 179,95	R\$ 179,95
17	Anteparo Protec	01	Und	R\$ 182,43	R\$ 182,43
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 2.458,66

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 2.458,66 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	55.01.11650
Função / Programa / Ação	55.01.10.301.1007.2039
Elemento	3.3.90.39 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes 39 – Material para manutenção de veículos
Ficha / Fonte	478 / 107.8

Centro de Custo	55.01.11650
Função / Programa / Ação	55.01.10.301.1007.2039
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	19 – Manutenção e Conservação de veículo
Ficha / Fonte	481.00 / 107.8

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias de setembro de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5
6576765134

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.09.30 16:35:46 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba